



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

SF/21269.44922-80

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 35, de 2021

PÁGINA

DE

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.5019 8581 0032

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 40, Fonte 100

Valor: R\$ 10.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.5019 8581 0001

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional

GND 4; MOD 40, Fonte 100

Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para estruturar rede de atenção primária nos municípios do Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	3801	NOME DO PARLAMENTAR	Rose De Freitas	UF	ES	PARTIDO	MDB
DATA		ASSINATURA					